



DECRETO Nº 05251/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4538 de 30 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 127.941,16 (cento e vinte e sete mil novecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.15.452.1504.2.083 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE PARQUES,PRACAS E JARDINS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	439		100	551,69
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	744	BLMAC	149	6.325,69
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				
339030 - Material de Consumo	477		100	5.150,00
02.07.01.25.752.1503.2.090 - MANUT.CONSUMO ENERGIA ELETRICA PROPRIOS MUNICIPAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	470		100	15.913,78
02.08.03.10.302.1001.2.332 - MANUTENCAO DAS ACOES DA REDE RESPOSTA				
335041 - Contribuicoes	674	REDE	155	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				127.941,16

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	727	BLATB	148	6.325,69
02.07.01.18.541.1801.2.307 - MANUT. E OPERACAO DO ATERRO SANITARIO				
339030 - Material de Consumo	462		100	21.615,47
02.08.03.10.301.1001.2.365 - MANUT. DO CONFINANCIAMENTO ATENC. PRIMARIA-COFIN				
339030 - Material de Consumo	663	COFIN	155	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				127.941,16
TOTAL DE RECURSOS				127.941,16



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 14 de novembro de 2018.

WALKER AMERICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal